



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTÓGRAFO N.º 424/2023

PROJETO DE LEI N.º 053/2023

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE A "SEMANA MUNICIPAL
DA SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA".

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial da Cidade a "Semana Municipal da Saúde da População Negra".

Parágrafo único. Semana de que trata o caput coincidirá com aquela em que, anualmente, esteja inserido o dia 20 de novembro.

Art. 2º A Semana de que trata esta Lei tem como objetivo a conscientização da importância da implementação e acompanhamento no âmbito municipal da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (Portaria GM/MS nº 992, de 13 de maio de 2009).

Art. 3º Durante a Semana de que trata esta Lei, serão desenvolvidas atividades voltadas a promover a conscientização sobre a importância da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande - PB, "Casa de Félix Araújo", em 28 de dezembro de 2023.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi aprovado

no Plenário em Sessão do dia 28 de dezembro de 2023.

Secretaria de Apoio Parlamentar da
Câmara Municipal de Campina Grande - PB "Casa de Félix Araújo"

Secretária - S.A.P.

Presidente

1º Secretário